



Comprovante de Publicação

Nº: 1342

Data/Hora Veiculação: 19/03/2010 18:14

Ato: **DECRETO Nº 23.286/2009 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO PLANIMÉTRICO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4124, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 412,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e doze metros quadrados) havida como própria de FERNANDO TOMOYUKI SUZUKI e sua esposa MARIA ISABEL DE LIMA SUZUKI**

Identificação:

**487/2010**

Data Publicação :

**22/03/2010**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.286/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Geral nº 1905/2001, DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4124, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 412,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e doze metros quadrados) havida como própria de FERNANDO TOMOYUKI SUZUKI e sua esposa MARIA ISABEL DE LIMA SUZUKI, conforme reporta matrícula sob nº 28.488, de 28 de Abril de 1.999, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações: Lote de terreno urbano sob denominação ?161-A? da quadra 21, planta Jardim Iguazu, com a área de 347,00m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e sete metros quadrados), remanescente do alargamento da Avenida Archelau de Almeida Torres, contendo as seguintes benfeitorias, 1) construção em alvenaria para fins comerciais com a área de 162,50m<sup>2</sup>; 2) construção em alvenaria, para fins comerciais, com a área de 168,75m<sup>2</sup>, confrontando-se: pela frente em 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) com a Avenida Archelau de Almeida Torres; pelo lado direito em 27,80m (vinte e sete metros e oitenta centímetros) com o lote ?162?; pelo lado esquerdo em 27,80m (vinte e sete metros e oitenta centímetros) com o lote ?160? e pelos fundos em 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) com o lote ?192?. Lote ?161-B?, com 65,00m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros quadrados), atingida pelo alargamento da Avenida Archelau de Almeida Torres, de formato regular, confrontando-se: pela frente em 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) com a Avenida Archelau de Almeida Torres; pelo lado direito em 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) com a Avenida Archelau de Almeida Torres; pelo lado esquerdo em 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) com a Avenida Archelau de Almeida Torres e pelos fundos em 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) com o lote ?161-A?, remanescente do alargamento da Avenida Archelau de Almeida Torres. Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de novembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.03.19 17:29:28 - 0300 \* REPUBLICAÇÃO PG nº 1.905/01 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR SMAD/CFS